



**ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

PARECER Nº 111/2026/SESACRE-DIVMMH/SESACRE-DEPGA/SESACRE-DADM/SESACRE-SAADM
PROCESSO Nº 0019.015359.00167/2025-18

A Divisão de Compras e Licitação SESACRE
Raimundo Nonato da Silva Nolasco
Gerente da Divisão de Compras e Licitação

Assunto: Parecer técnico das propostas reclassificadas referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 512/2025, cujo objeto é “Aquisição de Insumos Hospitalares (CONSUMO GERAL IV) para atender as demandas das unidades do âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE”

Senhor Gerente,

Segue o parecer da área técnica da Divisão de Material Médico Hospitalar, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 512/2025, após a análise das propostas, bem como a verificação de regularidade perante os registros na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA para andamento do processo.

OBJETO: Pregão Eletrônico SRP nº. 512/2025, cujo objeto é “Aquisição de Insumos Hospitalares (CONSUMO GERAL IV) para atender as demandas das unidades do âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE”

EMPRESA ANALISADA:

1. M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
2. LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA IMP E EXP LTDA .

APÓS ANÁLISE, EMITIMOS O SEGUINTE PARECER:

1) Analisando as propostas dos itens apresentados pela empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **SUGERIMOS:**

A **CLASSIFICAÇÃO** das propostas para os itens (17 e 18) por atenderem as exigências relevantes contidas no instrumento convocatório.

2) **Analisando a proposta do item apresentado pela empresa LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA IMP E EXP LTDA, SUGERIMOS:**

A CLASSIFICAÇÃO das propostas para os itens (19) por atenderem as exigências relevantes contidas no instrumento convocatório.

É O PARECER!

Na oportunidade solicitamos que os itens já classificados sejam homologados afim de evitar o desabastecimento das unidades de saúde.

Marcos Alan Ximenes Lima
Parecerista
Portaria 332 de 18 de Julho de 2023
Enfermeiro



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAN XIMENES LIMA, Enfermeiro**, em 17/08/2026, às 15:26, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0022394062** e o código CRC **69033B26**.